

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.057, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, para a Jovem Aprendiz **Adriana da Silva Rodrigues**, matriculada sob o nº 1427-3, no cargo de Auxiliar Administrativo – Aprendiz, no período de **10/05/2016 à 06/09/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos à **10/05/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro